



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

LIDO EM PLENÁRIO

DATA 16/03/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 104	
DATA 29 JAN. 2016	HORAS 09:25
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neto
Coordenador de Protocolo
Senhor Presidente,

INDICAÇÃO Nº 29 DE 2016.
(Vereadora Marilis Fernandes)

Implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi - TO, Laurez da Rocha Moreira, a **implantação de uma Farmácia Popular no lado oeste da cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa contemplar todos os moradores desse distrito, externando a esperança de tantas pessoas que, vivendo a dificuldade do desemprego, anseiam pela implantação de uma farmácia popular no lado oeste da cidade. Onde trará grande benefício aos moradores, principalmente àqueles de baixa renda, que passarão a contar com um importante instrumento de economia na compra de medicamentos, contribuindo com a melhoria das condições de vida da população.

Diante do exposto é que solicito ao Exmo. Senhor Prefeito pela implantação o mais breve possível.

É a justificativa.

Gabinete da Vereadora Marilis Fernandes - PDT, aos quatro dias do mês de janeiro de 2016.

Vereadora Marilis Fernandes
PDT